



PORTARIA Nº 0176/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0143.0282.0008/2023**,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 0000001.95.2023.8.03.0001 celebrado entre o Estado do Amapá, CEA Equatorial Energia e a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Macapaba,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da implementação do TAC nº 0000001.95.2023.8.03.0001:

- Marcelo Damasceno Lopes, matrícula nº 0966650-8-01;
- Max Douglas Freitas Yataco, matrícula nº 0978689-9-01.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 215099250. Cód. CRC: 1B645E7

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

